



Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

PARECER TÉCNICO: 1/2017**ASSUNTO:** PAAF nº0024.14.008693-5 – Estudo para criação de Procons Regionais – Estado de Minas Gerais -

Senhor Coordenador do Procon-MG:

1. DOS FATOS

Trata-se de PAAF inicialmente instaurado para realização de estudos com o fim de criar e implantar os Procons Municipais Regionais. De acordo com o Termo de Cooperação Técnica (fls.78-81), o estudo culminou com a implementação do Procon Municipal Regional de Brasília de Minas/MG.

Outros Municípios anexaram seus ofícios manifestando seus interesses quanto à criação e implantação de **órgão** regional municipal.

Em dezembro de 2016, foi concluída a implementação do Cindecon - Consórcio Intermunicipal de Defesa do Consumidor na região de Brasília de Minas, conforme demonstram a sua respectiva ata e o comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica.

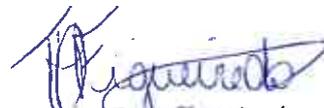
Sugere-se, então, o arquivamento do presente feito e, se for o caso, o início de estudos, em outro procedimento, para a elaboração roteiro de criação de procon regional ou estrutura similar.

É o parecer.


Ricardo Augusto Amorim César

Assessor I

Assessoria Técnica /Procon-MG (Coordenação)



Taciana Rosa Figueiredo

Estagiária de Pós-Graduação em Direito

Assessoria Técnica /Procon-MG (Coordenação)